



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10



CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 004-06/2023-I.L. SECULT.

Contrato de Prestação de Serviços Artísticos que entre si celebram de um lado o Município de São Luis do Quitunde/AL e do outro a empresa **RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA.**

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Bairro Centro, cidade São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº202101097835 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.005.216/0001-15, com sede **Rua Gregório de Oliveira, 156 – Cxpst 78, Torre, João Pessoa/PB, CEP. 58.040-060**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ranniery Gomes da Trindade, portador(a) do C.P.F/MF sob o nº 014.318.664-74, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. **004-06/2023**, Tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº **004-06/2023**, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - **RANNIERY GOMES** no dia **29/06/2023**, em **Comemoração as Festividades Juninas** no Município São Luís do Quitunde.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, pagamento de forma parcial, sendo 50% (cinquenta por cento) até 05 (cinco) dias antes do evento, e 50% (cinquenta por cento) em até 05 (cinco) dias após ao evento.

Parágrafo Único: O pagamento pode ser negociado entre as partes, podendo haver mudanças, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA**, do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10



das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste: O preço é irrevogável de acordo com os artigos 2º, § 1º e 3º § 1º da Lei Federal Nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 120 (cento e vinte) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Multa: A Contratada obriga-se ao pagamento de multa de 1% (um inteiro por cento) do valor do Contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Serviços: A Contratante na vigência do pacto poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços constatada inaptidão do mesmo. A Contratada assumirá a responsabilidade por qualquer dano, por ação ou omissão do pessoal, que venha causar ao Contratante ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: A Contratante disponibilizará 04 (quatro) horas antes do início da apresentação, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste em plenas condições para o seu fiel cumprimento.

Parágrafo Segundo: Às partes não configura agravo aos termos contratuais a não execução do seu objeto motivada por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Encargos: Os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Primeiro: Serão de inteira responsabilidade da Contratada os encargos pertinentes à hospedagem, alimentação e transporte dos artistas e de toda sua equipe técnica.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas; pela Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro: Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de São Luis do Quitunde, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10



O Município de São Luis do Quitunde e o Contratado justos e acordes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, 15 de junho de 2023.




MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA - CONTRATANTE


RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA
Ranniery Gomes da Trindade
CONTRATADO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Nº 004-06/2023-IL.		Inexigibilidade de Licitação.	
Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - RANNIERY GOMES no dia 29/06/2023 em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde.			
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.			
Contratante:	Município de São Luis do Quitunde – C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10,		
Contratada:	RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA , inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.005.216/0001-15		
Recursos: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2021 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.			
Celebração do Contrato: 15 de junho de 2023		Prazo de execução: 120 (cento e vinte) minutos	
AUTORIZO a empresa RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA , a partir da presente data, executar os serviços artísticos objeto do Contrato Nº 004-06/2023-IL .			
São Luis do Quitunde/AL, 15 de junho de 2023.			
 Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira PREFEITA			
Recebi em ___/___/2023			
 RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA Ranniery Gomes da Trindade CONTRATADO			

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 004-06/2023-I.L. SECULT.**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.005.216/0001-15, com o valor vencido R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - RANNIERY GOMES no dia 29/06/2023, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Junho de 2023.

DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 120 (cento e vinte) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:B89F890A

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-03/2023**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com o valor vencido de R\$ 72.763,6000 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

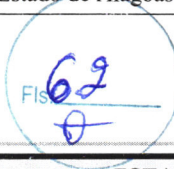
DATA DE ASSINATURA: 07 de Junho de 2023.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS; Funcional Programática: 0014.08.224.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Função Programática: 0014.08.244.0004.8606 – Programa de Reforço Alimentar as Pessoas Carentes; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita



Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:876658AF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 79/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 79/2023 INEXIGIBILIDADE 10/2023 ART.
25, III DA LEI Nº 8.666/93**

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 10/2023 –Processo Adm. Nº 79/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: E F PINTO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.390.071/0001-01 Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação da banda/cantor “EXPRESSO FORRONEJO”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Município de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração feita junto à população do Município de São Sebastião/AL no dia 22/06/2023, no Povoado **Cana Brava** e tempo de duração de 02h (duas horas). perfazendo o valor global de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) de cachê Artístico.

Data da Assinatura: 19/06/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A6C9B658

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 82/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 82/2023 INEXIGIBILIDADE 11/2023 ART.
25, III DA LEI Nº 8.666/93**

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 11/2023 –Processo Adm. Nº 82/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.741.927/0001-04 Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação da banda/cantor “DIEGO GALÁ”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Município de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração feita junto à população do Município de São Sebastião/AL no dia 23/06/2023, no Povoado **Lagoa Seca**, e tempo de duração de 02h (duas horas). perfazendo o valor global de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) de cachê Artístico.

Data da Assinatura: 19/06/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B588DEAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 74/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 74/2023 INEXIGIBILIDADE 12/2023 ART.
25, III DA LEI Nº 8.666/93**

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 12/2023 –Processo Adm. Nº 74/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: WILLY JUAN FAUSTINO SILVA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.009.930/0001-00 Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação da banda/cantor “WILLY VAQUEIRO”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Município de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração feita junto à população do Município de São Sebastião/AL no dia 25/06/2023, no Povoado **Serra**, e tempo de duração de 02h (duas horas). perfazendo o valor global de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) de cachê Artístico.